

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração CBDE – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR	Data: 08/08/2019
	Início: 15:00
	Término: 15:49
08/2019	

Local:	CBDE - Setor Bancário Norte 02 conj.12 Bloco F - Asa Norte - Brasília Cep: 70040-020
---------------	--

Participantes:	<p>Presentes votantes: Robson Lopes Aguiar - 1º Vice-Presidente</p> <p>Remotos votantes: Antônio Hora Filho - Presidente Francisco Braz da Cruz Filho - 2º Vice-Presidente Jean Pierre Dummar - Conselheiro Luiz Carlos Delphino - Conselheiro Antônio Custódio Santana - Conselheiro Valdenrique Alves de Macedo - Conselheiro</p> <p>Convidados: Simone Simon- Secretária da Presidência Ana Roberta Martins Coelho - Coordenadora da Governança</p> <p>Mediador: Antônio Hora Filho - Presidente</p>
-----------------------	---

Registra-se a ausência do Conselheiro José Marco da Nóbrega Ferreira de Melo devido a motivos pessoais.

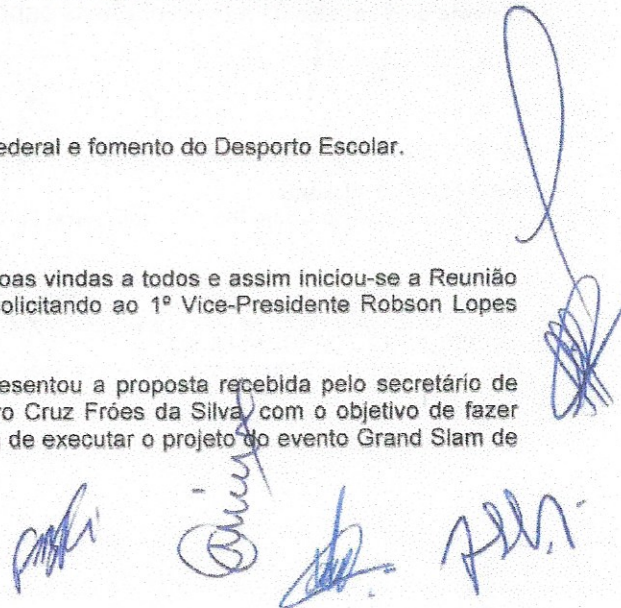
PAUTA:

Proposta de parceria com o Governo do Distrito Federal e fomento do Desporto Escolar.

REUNIÃO

O presidente da CBDE Antônio Hora Filho deu boas vindas a todos e assim iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, solicitando ao 1º Vice-Presidente Robson Lopes Aguiar que apresentasse a pauta do dia.

O 1º Vice-Presidente Robson Lopes Aguiar apresentou a proposta recebida pelo secretário de esportes do Governo do Distrito Federal Leandro Cruz Frões da Silva, com o objetivo de fazer parceria com o Governo do Distrito Federal a fim de executar o projeto do evento Grand Slam de





Judô em Brasília. O 1º Vice-Presidente Robson Lopes Aguiar informou que o custo total do projeto é de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) sendo que o GDF firmaria Termo de Fomento para repasse do valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para CBDE executar o evento e os outros R\$ 3.000,00 (três milhões de reais) seria investido pelo Ministério da Cidadania. O evento atenderia 1.500 (mil e quinhentas) crianças e mais 6000 (seis mil) crianças em clínicas esportivas escolares com a participação dos alunos das escolas públicas do Distrito Federal.

O 1º Vice-Presidente Robson Lopes Aguiar apresentou discriminadamente os valores do projeto para os conselheiros e colocou em pauta se a parceria com o Governo do Distrito Federal em realizar este evento beneficiaria a CBDE conforme o objetivo da instituição.

O conselheiro Luiz Delphino citou que, de qualquer forma, a CBDE não poderá realizar o evento por não estar com o CEPIM (Cadastro de Entidades Privadas sem fins lucrativos impedidas) em conformidade.


O presidente Antonio Hora Filho citou que não estava de acordo em executar este evento e colocou em votação a proposta de parceria com o Governo do Distrito Federal e fomento do Desporto Escolar no projeto Grand Slam de Judô. Os conselheiros votaram por unanimidade em não participar da execução deste projeto devido a CBDE não estar em conformidade com o CEPIM e por não ser o momento de assumir a responsabilidade de executar o Grand Slam de Judô.

De acordo com a decisão tomada, o presidente Antonio Hora Filho solicitou ao 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar que formalize a decisão dos conselheiros da CBDE pessoalmente ao secretário de esporte e lazer do Distrito Federal Leandro Cruz Fróes da Silva.

Após a discussão da pauta acima, deu-se encerrada a reunião.


ANTÔNIO HORA FILHO
Presidente do Conselho de Administração da CBDE


ROBSON LOPES AGUIAR
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração da CBDE


FRANCISCO BRAZ DA CRUZ FILHO
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração da CBDE



ANTÔNIO CUSTÓDIO SANTANA
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE

LUIZ CARLOS DELPHINO
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE

VALDENRIQUE ALVES DE MACEDO
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE

JEAN PIERRE DUMMAR
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE